



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

EDITAL

---AMÍLCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS:-----

---Torna público que a Assembleia Municipal de Valpaços aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2014, nos termos do preceituado no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto e ulteriores alterações, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1, do artigo 8.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada, mediante proposta presente à reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17 de abril de 2014, a alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e respetiva Tabela de Taxas de Urbanismo, em vigor no Município de Valpaços, passando o mesmo a contemplar a tabela de taxas associadas ao Sistema de Indústria Responsável, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa ao presente Edital, a qual foi objeto de publicação na *II série do Diário da República*, n.º 96, Parte H, em 20 de maio de 2014, mediante o Edital n.º 425/2014.

---Mais torna público que a referida alteração ao aludido Regulamento foi precedida da fase de discussão pública, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões e ou observações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, e no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 20 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Amílcar Castro de Almeida